

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital n.º 03/2019

A Prefeita de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através da Portaria n° 033/2019, resolve, em atendimento a Lei Municipal nº 3.845/2017, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 01/2019.

ONDE SE LÊ:

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - Haverá isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos:

...

LEIA-SE:

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - Haverá isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos:

...

- 6.1.7- **Conforme a Lei Municipal nº 3.845/2017**, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Rondônia, que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração das eleições oficiais.
- 6.1.7.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação e os auxiliares de serviços eleitorais.
- 6.1.7.2 Entende-se como período de eleição, conforme a Lei Municipal nº 3.845/2017, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
- 6.1.7.3 Para ter direito à isenção, o eleitor terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições consecutivas ou não nos últimos 5 (cinco) anos, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.
- 6.1.7.4 A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição, um documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do candidato, função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 6.1.7.5 A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição.
- 6.1.7.6 Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao prêmio, por um período de validade de 02 (dois) anos.
- 6.1.7.7 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
- a) Acessar o site www.ippec.org.br
- b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III Cronograma,** através do site www.ippec.org.br
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo IV** deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.ippec.org.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e documento de identificação tipo R.G e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, o documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do candidato, função desempenhada, o turno e a data da eleição. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	25/07 a 01/08/2019

LEIA-SE:

ANEXO III – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	25/07 a 07/08/2019

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de julho de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI Prefeita de Cacoal - RO

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Município de Cacoal– RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO № 01/2019 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO

Nome do candidato:

Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:		
E-mail:		Telefone: ()		
Cargo pretendido:				
Número de Identificação Soc	ial – NIS (atribuído pelo CadÚnico):			
	ka de inscrição no CONCURSO PÚBLIC	·	·	
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.				
<u>OU</u>		a	0.000 0.000, 0.0 0.00	
b) Sou doador regular de san	ngue, conforme cláusulas do Edital e c	onforme a Lei Municipal ı	nº 1.762/2005.	
<u>ou</u>				
c) Prestei serviços no período eleitoral para a Justiça Eleitoral, conforme Lei Municipal nº 3.845/2017.				
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.				
-	,c	lede 2019		
Assinatura				